



Cartilha Intersectorial de Enfrentamento à Violência

Sumário

1. O QUE É VIOLÊNCIA?	1
2. TIPOS DE VIOLÊNCIA	1
3. COMO IDENTIFICAR	2
4. COMO ACOLHER AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA	4
5. REDE DE ATENÇÃO E CUIDADO NO MUNICÍPIO DE PIRAÍ	5
6. FLUXO INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	10
7. REFERÊNCIAS	13
8. ANEXOS	14
9. COLABORADORES	15

1. O QUE É VIOLÊNCIA?

Violência é o uso intencional da força física ou poder, ameaçados ou reais, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultem ou tenha grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mal desenvolvimento ou privação. (OMS)

2. TIPOS DE VIOLÊNCIA

- 2.1. **FÍSICA** -constitui-se como o uso da força para produzir lesões, traumas, ferimentos, dores e incapacidades em outra pessoa. Ocorre em todos os ambientes, principalmente no espaço familiar e nas instituições de “proteção”. Um exemplo é o castigo corporal, usado para “educar” crianças e adolescentes, o qual deteriora a relação entre pais e filhos e ensina um modelo agressivo de solução para os problemas, quando o ideal seria buscar o diálogo.
- 2.2. **SEXUAL** -ato ou jogo que ocorre nas relações hetero ou homossexuais e visa a estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual nas práticas eróticas, pornográficas e sexuais, por meio de aliciamento, violência física ou ameaças. Suas principais vítimas são crianças e adolescentes, mas ocorre em todas as fases do ciclo de vida.
- 2.3. **PSICOLÓGICA** -se refere a agressões verbais ou gestuais com objetivo de aterrorizar, humilhar, amedrontar a vítima, restringir sua liberdade ou isolá-la do convívio social. São exemplos: testemunhar violências, ser envolvido na relação conflituosa entre os pais ao ponto de rejeitar um deles por influência do outro, ser submetido a situações humilhantes e constrangedoras no trabalho, entre outras.
- 2.4. **NEGLIGÊNCIA, ABANDONO E PRIVAÇÃO DE CUIDADOS** -caracteriza-se pela ausência, recusa ou falta de atendimento a alguém que deveria receber atenção e cuidados. Ela pode ocorrer mesmo quando há recursos disponíveis para a família ou responsável. Um tipo específico é a negligência emocional, que acontece quando os responsáveis, independente da justificativa, deixam de dar apoio afetivo e psicológico à criança, ao adolescente ou à pessoa idosa. O abandono é a forma mais grave de negligência.
- 2.5. **AUTOPROVOCADA** -Definida como qualquer tipo de comportamento autolesivo fatal ou não fatal, com evidências, sejam elas implícitas ou explícitas de que a pessoa tenha ou não intenção de morrer. Apresenta-se também como um conjunto de atitudes que incluem a ideação suicida, o planejamento, a tentativa e o próprio suicídio.

3. COMO IDENTIFICAR

É preciso ter em mente que a violência possui algumas características como:

- a) É um fato humano e social - pois existe em todas as sociedades;
- b) É histórica - em cada sociedade apresenta-se de formas particulares dependendo da época;
- c) Abrange todas as classes e os segmentos sociais;
- d) Está dentro de cada um de nós mesmo que sempre pensemos que o violento é o outro.

3.1. ALGUNS SINAIS SUGESTIVOS DE VIOLÊNCIA.

3.1.1. Violências contra a Mulher

Transtornos crônicos, vagos e repetitivos.
Companheiro muito controlador; reage quando separado da mulher.
Transtornos na sexualidade.
Depressão.
Ansiedade.
Dor que não tem nome ou lugar.
História de tentativa de suicídio.
Lesões físicas que não se explicam de forma adequada.

3.1.2. Violência contra criança e o adolescente

SINAIS DE VIOLÊNCIA FÍSICA	SINAIS DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	SINAIS DE VIOLÊNCIA SEXUAL
Intercorrência da história: cuidador conta várias histórias. Localização pouco comum das lesões: pele, fraturas, cranioencefálica, face, abdominal. Situação de envenenamentos e intoxicação.	Não quer ir à escola. Criança com dano na autoestima. Sinais de rejeição. Sinais de discriminação e desrespeito. Sentir-se cobrança exagerada. Vivencia punições humilhantes. Trabalho infantil. Criança testemunha a violência. Síndrome da alienação parental. Assédio moral. Agressão, dominação e prepotência entre pares na escola	Atitudes sexuais impróprias para a idade. Masturbação frequente e compulsiva. Mudança de comportamento. Infecções urinárias de repetição. Tentativas frequentes de desvio para brincadeiras que possibilitem intimidades, ou que reproduzem as atitudes do abusador com ela. Edema ou lesões em área genital. Doenças sexualmente transmissíveis. Fissura ou cicatrizes anais. Lesões em palato ou de dentes

3.1.3. Violência contra a pessoa idosa

Medo de um familiar ou cuidador. Insegurança diante das perguntas do profissional e consulta ao cuidador antes de respondê-las. Falta às consultas pré-agendadas ou atraso na procura de cuidados médicos. Visita frequentes ao serviço de emergência. Lesões múltiplas em vários estágios de evolução, inexplicáveis ou com explicações que não condizem com os ferimentos. Desnutrição, desidratação, úlceras de decúbito, pobre higiene e quedas repetidas.
--

3.1.4. Violência contra pessoas com transtornos mentais

Os sinais mais visíveis dessas violências são as lesões físicas; a ausência de cuidados pessoais e a interrupção do tratamento; o sentimento de medo em relação a outras pessoas, independente do transtorno mental que apresenta; a reação agressiva do paciente diante de certas pessoas ou situações.

3.1.5. População de Rua

A situação de rua expõe as pessoas a distintas formas de violências que variam desde a discriminação e o medo que elas despertam até o seu extermínio.

3.1.6. Pessoas com deficiência

Discriminações, humilhações, abusos físicos e sexuais que ocorrem na família, na escola, na comunidade, no trabalho e no lazer. As negligências também costumam estar presentes ocasionando acidentes, quedas, má nutrição e agravando os deficit já existentes.

3.1.7. LGBTQ

Tratamento discriminatório como medo, aversão ou ódio.

4. COMO ACOLHER AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

Acolhimento significa uma disponibilidade do profissional para realizar uma escuta sensível e atenta que permita a criação de vínculos de confiança com o usuário e favoreça o compartilhamento de suas angústias e vivências de violência. Isso possibilita a identificação dos casos e assim o profissional pode atuar facilitando o acesso às ações de saúde disponíveis. O segundo momento é o atendimento, que não deve ser uma ação solitária, mas envolver toda a equipe de saúde e a rede de cuidados e proteção social disponível no município.

5. REDE DE ATENÇÃO E CUIDADO NO MUNICÍPIO DE PIRAÍ



Identificar as redes de cuidado de saúde, de proteção social e de defesa é um passo extremamente importante para o atendimento e o encaminhamento das pessoas expostas a algum tipo de violência. No entanto, a simples identificação dos serviços não garante uma assistência de qualidade. É necessário articular as unidades que compõem essas redes, definir os fluxos e os protocolos de forma intersetorial (entre os serviços do setor saúde) e intersetorial (entre os serviços dos diversos setores da comunidade, como assistência social, jurídico, educação, entre outros). Fazem parte dessas redes, além dos serviços de saúde, as unidades de assistência social como os Centros de Referência de Assistência Social/CRAS e os Centros de Referência Especializada de Assistência Social/CREAS, bem como os Conselhos Tutelares e de Direitos, as escolas.

5.1. Rede intersetorial do município de Pirai

Saúde

NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
USF Santanésia	Rua Edson Mota, nº3	2411-1233
Unidade da Fazendinha	Est. Hugo Lemgruber Portugal, s/n	
USF Rosa Machado	Rua D, nº 49	2431-1009
Unidade de Sanatório da Serra	Estrada Sanatório da Serra, nº 7103	
USF Ponte das Laranjeiras	Rua Beira Lago, nº 73	2431-6450
USF Casa Amarela	Rua Bulhões de Carvalho, nº 349	2431-0087
USF Centro	Rua Hélio Sena, nº 31	2411-9337
USF Jaqueira	Rua B, nº 415	2431-1170
USF Varjão	Rua do Varjão, nº 186	2431-6623
USF Cacaria	Estrada da Cacaria, nº 590	2431-7500
Unidade da Serra do Matoso	Largo do Matoso, s/n	
USF Caiçaras	Rua da Represa, nº 79	2431-5069
USF Ribeirão das Lajes	Ribeirão das Lajes, nº 120 A	2431-7410
USF Arrozal	Rua Isaura Rosa, nº 58	3333-1322
Hospital Flávio Leal (HFL)	Rua Roberto Silveira, nº 50	2411-9450
SEMAIA	Manoel Alexandre de Lima, nº 10	2411-9342
CAPS	Rua Bulhões de Carvalho, nº 1241	2431-3910
Pronto Socorro de Arrozal	Rua Izaura Rosa, nº 59	3333-1935
Centro de Especialidades Médicas	Rua Bulhões de Carvalho, nº 349	2411-9328
Vig. Epidemiológica, Sanitária e Ambiental	Rua Hélio Sena, nº 31	2411-9320
SAD	Rua Moacyr Barbosa, nº 73	2411-9331

Educação

Escolas	Diretor/Adjunto	Endereço	E-mail @piraidigital.com.br	Telefone Escola	Celular Diretor
C.M. Aurelino Gonçalves Barbosa	Rodrigo da Silva Gomes Isabel Cristina Ribeiro Flores	Estrada da Cacaria, 8401 - Cacaria	escola.aurelino	2431-0823 2431-0943	21 9 9204-1169
C.M. Presidente Castelo Branco	Jadir Guimarães Rita de Cássia Tuler Tafuri Neide Aparecida Lopes Saraiva Doms	Rua Manoel Teixeira Campos Jr., 53 - Santanésia	escola.castelo	2411-1603	9 9968 9926
CIEP 158 - Prof.ª Margarida Thompson	Ana Paula Ferreira da Silva Rita de Cássia Lima Lacerda de Barros	Rua Bulhões de Carvalho, 779 - Casa Amarela	ciep158	2431-1406	9 9267 7027
CIEP 477 - Prof.ª Rosa da Conceição Guedes	Jocemar Rodrigues de Moraes Beatriz Azevedo Rodrigues Soarez	Rua Prof.ª Amália Pereira Guimarães, s/n - Arrozal	ciep477	3333-1509	9 9944 5635
Creche Kelma Tavares Fajardo Reis	Cibele Miller Improta Ferreira	Rua Bulhões de Carvalho, 281 - Casa Amarela	crechekelmafajardo	2431-9961	9 9845 5272
E.M. Aloísio Cautiero Horta Jardim	Lúcia Helena da Silva	Fazenda da Cachoeira, s/n - Enseada das Garças	escola.aloisio	2431-1726	9 9969-8230
E.M. Eptácio Campos	Lucilene de Paula Predes	Av. Caiçara - Rod. Presidente Dutra, Km 228 - Caiçara	escola.epitacio	2431-5102	99 811-8945
E.M. Eucalipto	Regina Célia de Souza	Estrada Pinheiral x Stª Angélica, 1020 - Varjão	escola.eucalipto	2431-3934	9 9309 1891
E.M. Eugênio Lourenço Corrêa	Vanessa Ferreira Valentim	Serra do Matoso, s/n - Pirai/RJ	escola.eugenio	-	9 9257-4948
E.M. Hugo Lemgruber Portugal	Suellen Aparecida Silva Santos	Est. Hugo Lemgruber Portugal, 7905 - Santanésia	escola.hugo	-	9 9946 0402
E.M. João Feliciano	Solange Maria da Silva	Rodovia Pirai x Paracambi, 4807 - Rosa Machado	escola.joaofeliciano	2431-1734	9 9992 5757
E.M. José Juarez Reis Franco	Josélia Aparecida da Silva Symone Soares de Carvalho	Rua Isaura Rosa, 80 - Arrozal	escola.josejuarez	3333-1167	9 9857 7716
E.M. Lúcio de Mendonça	Venilton Christo do Rosário Patrícia de Sá Silva Jaqueline Penna Martins	Rua Roberto Silveira, 25 - Centro	escola.lucio	2431-1904	9 9972 3386
E.M. Luiz Marinho Vidal	Cláudia Santos de Barros Braz Neyri Maria Oliveira Justino	Rua B, 256 - Jaqueira	escola.luizmarinho	2431-1850	9 9912 4236
E.M. Manoel Alexandre de Lima	Aline Ferreira da Silva de Araújo	Rua Beira Lago, 20 - Ponte das Laranjeiras	escola.manoel	2431-0262	9 9281 9624
E.M. Nova Esperança	Valéria Tavares Alves Marques Ana Rita Vitoriano da Silva Calil	Rua Luiz Marinho Vidal, 130 - Centro	escola.novaesperanca	2431-2535	9 9236-5791
E.M. Rosa Carelli da Costa	Vivian Maria Ribeiro da Silva Feliciano Vivian Schettino Vasconcelos	Rua Varjão, 123 - Varjão	escola.rosacarelli	2431-3847	9 8856 3436
Escola de Lajes	Luiz Guilherme de Souza Xavier Charlene Fabiane Nunes Gurgel	Ribeirão das Lajes, s/n	escola.lajes	2431-7078 2431-9278	9 8802 6725
J.I. Dr. Luiz Silveira	Eliane Vieira de Souza	Praça de Exposições da Mata do Amador, s/n	ji.luizsilveira	2431-0032	9 9825 6075
J.I. Prof. Maia Vinagre	Ivania de Souza Montela Marins	Rua Edmundo Botelho Pullen, 06 - Santanésia	jardim.maiavinagre	2442-4206	9 9215 3577

Assistência Social

Unidades	Coordenador	Endereço	E-mail	Telefone	Área de Abrangência
Centro de Referência de Assistência Social		Rua Nossa Senhora da Conceição, 480	cras.arrozal@pirai.rj.gov.br	3333-1205	Arrozal, Jaqueira, Varjão
CRAS Arrozal		Centro, Arrozal			
Centro de Referência de Assistência Social	Ana Paula Nunes de Souza Pinheiro	Rua Manoel Teixeira Campos Júnior, 88	cras@pirai.rj.gov.br	2431-2506	Os demais bairros do município, não referenciados ao CRAS Arrozal ¹
CRAS Pirai		Centro, Pirai			
Centro de Convivência do Idoso		Rua Nossa Senhora da Conceição, 480		3333-1205	Arrozal
		Centro, Arrozal			
Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Raquel de Souza Costa	Rua Bulhões de Carvalho, 233	creas@pirai.rj.gov.br	2431-9967	Todo território municipal
		Casa Amarela			
CREAS					
Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Leonardo Nicolau Borges de Oliveira Filho	Nayane Tamara Teixeira	Rua Bulhões de Carvalho, 233 fundos, Casa Amarela	acolhimentopirai@gmail.com.br	2431-9990	Todo território municipal
Cadastro Único para Programas do Governo Federal	João Alberto Silva dos Santos	Rua Santos Dumont, 156	cadunico@pirai.rj.gov.br	24 2431-9958	2431-9958
		loja 9		ramal 27	ramal 27
Gestão do Programa Bolsa Família		Centro, Pirai			

¹ Sendo eles: Asilo, Capelinha, Fazenda Brasil, Nova Esperança, Vale Verde, Country, 4 de Abril, KM 03, Santa Tereza, Casa Amarela, Sossego I e II, Vila das Palmeiras, Prefeitura, Cruzeiro, Sarole, Ponte das Laranjeiras, Enseada das Garças, Toca do Lobo, Ponte de Cimento, Rosa Machado, Sanatório da Serra, Santanésia, Fazendinha, Tomazes, Ribeirão das Lajes, Lambari, Rocinha, Caiçara, Serra das Araras, Cacaria e Serra do Matoso.

Conselhos de Direitos

Conselhos	Endereço /Telefone	Dias de Reunião	E-mail
Conselho Municipal de Assistência Social		Toda 1ª quinta-feira do mês, as 9 h.	cmas@pirai.rj.gov.br
CMAS			
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		Toda 2ª quinta-feira do mês, as 9 h.	cmdca@pirai.rj.gov.br
CMDCA			
Conselho Municipal do Idoso	Casa dos Conselhos	Toda última terça-feira do mês, as 14:30 h.	idoso@idosodepirai.com.br
CMI	Rua Pio XII, 100		
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Centro, Pirai	Toda 2ª terça-feira do mês, as 14 h.	cmppdeficiencia@gmail.com
CMDPD	24 2431-3256		
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher		Toda 3ª quarta-feira do mês, as 14 h.	cmdim2018a2020@gmail.com
CMDI			
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Toda última quarta-feira do mês, as 9 h.	
COMSEA			
Conselho Municipal Antidrogas		Toda última quinta-feira do mês, as 15 h	comadpirai@gmail.com

	Endereço /Telefone	Telefone	E-mail
Conselho Tutelar	Rua Bulhões de Carvalho, 215 Casa Amarela	24 2431-9991 Plantão: 99976-7070	conselhotutelardepirai@hotmail.com

6. Fluxo Intersectorial de Atendimento às Vítimas de Violência

Acolhimento em todos os

Receber vítimas de violência de forma empática e respeitosa, por qualquer membro da equipe; Adotar atitudes positivas e de proteção à vítima de violência; Atuar de forma conjunta com toda equipe; Observar se há discrepâncias entre o relato do acontecimento e as lesões que se observam; Esclarecer sobre direitos e serviços disponíveis.

Atendimento de Saúde

Realizar consulta clínica: anamnese, exame físico, avaliação e planejamento de condutas (tratamentos e acompanhamento de acordo com cada caso). Se necessário, emitir relatório do atendimento para fazer o boletim de ocorrência na delegacia: descrição das lesões e de como a vítima encontrava-se do ponto de vista psicológico (HFL – Boletim de Atendimento Médico, USF – Relatório padrão).

Notificação Epidemiológica

Unidades Notificadoras: equipes escolares, profissionais de saúde, profissionais da Assistência Social, Conselho Tutelar.

Preencher a Ficha de Notificação em anexo (enviar escaneada por e-mail: viep_pirai@yahoo.com.br para Vigilância Epidemiológica da SMS ou entregar através de guia de remessa. Telefone: 2411-9335)

Registrar informação no e-SUS (apenas para USF).

Demais Conselhos de Direitos deverão utilizar a Ficha de Denúncia recebida pelos Conselhos, para os serviços (em anexo).

POSSIBILIDADES DE ENCAMINHAMENTOS, CONSIDERANDO AS DIVERSAS PORTAS DE ENTRADA DA REDE INTERSETORIAL , NOS CASOS CONFIRMADOS OU SUSPEITOS DE VIOLÊNCIA

Saúde Encaminha para:

- Hospital Flávio Leal
- USF
- Saúde Mental: CAPS e SEMAIA
- CREAS¹
- Conselho Tutelar
- Delegacia /Polícia Militar por contato telefônico (casos de violência com risco eminente de vida / lesão grave ou presenciado)

Assistência Social Encaminha para:

CREAS

- Hospital Flávio Leal
- USF
- Conselho Tutelar²
- Delegacia / Polícia Militar
- CRAS
- Ministério Público

CRAS

- Hospital Flávio Leal
- USF
- CREAS
- Conselho Tutelar²
- Delegacia / Polícia Militar

Educação Encaminha para:

- Hospital Flávio Leal
- USF
- Conselho Tutelar²
- CREAS¹
- Delegacia /Polícia Militar (casos de violência com risco eminente, presenciado; fazer contato com a polícia)

Conselho Tutelar Encaminha para:

- CRAS
- CREAS
- SEMAIA
- Delegacia / Polícia Militar
- Ministério Público
- Autoridade Judiciária

Atenção: Gravidez em menores de 14 anos: notificar como violência e encaminhar para o Conselho Tutelar

¹ Utilizar ficha de referência e contra-referência específica (Anexo).

² Casos de violência com crianças e adolescentes, é obrigatório a notificação ao Conselho Tutelar. Menores de 12 anos devem ser atendidos junto com o representante legal.

**DISCUTIR CASO NOS DIVERSOS ESPAÇOS INTERSETORIAIS DISPONÍVEIS, E NO TERRITÓRIO.
PERMANECER MONITORANDO E ACOMPANHANDO O CASO, ENQUANTO HOUVER NECESSIDADE.**

CRAS

Destina-se as Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

CREAS

Destina-se as Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

7. REFERÊNCIAS

TOLEDO, Luciano Medeiros de (Org.) Violência: Orientações para profissionais da Atenção Básica de Saúde – Cadernos de Monitoramento Epidemiológico e Ambiental. Caderno nº 3 – Maio – 2013, Rio de Janeiro, ENSP/FioCruz.

COLEÇÃO GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA. Avaliação do Risco de Suicídio e sua Prevenção. SMS/RJ – PCRJ, 2016.

BRASIL, Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde da Criança. Ministério da Saúde, Instituto Sírio – Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 104, p.: ii. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde)

8. ANEXOS

FICHA DE DENÚNCIA RECEBIDA PELOS CONSELHOS DE DIREITOS

De:

- ☐ Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- ☐ Conselho Municipal do Idoso - CMI
- ☐ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- ☐ Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDIM
- ☐ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD
- ☐ Conselho Municipal Antidrogas - COMADPI
- ☐ Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Para unidades de:

(descrever para qual serviço está encaminhando, exemplo: CRAS, CREAS, Escola, PSF, Conselho Tutelar, etc)

Assistência Social:

Saúde:

Educação:

Nome da pessoa que precisa de atendimento:

Data de nascimento:

Endereço:

Com quem mora:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Assinatura do Declarante() Anônimo

Nome do Conselheiro de Direitos que encaminha

Assinatura do Conselheiro de Direitos que encaminha

FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(REFERÊNCIA)

De unidade de Saúde:

Para unidade de Assistência Social: () CRAS Pirai () CRAS Arrozal () CREAS
Nome do usuário que precisa de atendimento:

Data de nascimento:

Endereço:

Composição Familiar:

Breve relato da situação (dificuldades identificadas):

Piraí, ____ de ____ de ____.

Assinatura do profissional que encaminha

FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA SAÚDE

CONTRAREFERENCIA

Para unidade de Assistência Social: () CRAS Pirai () CRAS Arrozal () CREAS

Para unidade de Saúde:

Nome do usuário que foi solicitado o atendimento:

Breve relato da situação (pós atendimento):

Piraí, ____ de _____ de ____.

Assinatura do profissional que Contrarreferência

FICHA DE ENCAMINHAMENTO - SAÚDE

De unidade escolar:

Para unidade de Saúde:

Nome do usuário que precisa de atendimento:

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Composição Familiar:

Breve relato da situação (dificuldades identificadas):

Piraí, _____ de _____ de _____.

Nome do profissional que encaminha e a função

Assinatura do profissional que encaminha e a função

FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

De unidade escolar:

Para unidade de Assistência Social: () CRAS Pirai () CRAS Arrozal () CREAS

Nome do usuário que precisa de atendimento:

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Composição Familiar:

Breve relato da situação (dificuldades identificadas):

Piraí, ____ de _____ de ____.

Nome do profissional que encaminha e a função

Assinatura do profissional que encaminha e a função

FICHA DE ENCAMINHAMENTO – CONSELHO TUTELAR

De unidade escolar:

Para o Conselho Tutelar

Nome do usuário que precisa de atendimento:

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Composição Familiar:

Breve relato da situação (dificuldades identificadas):

Piraí, ____ de _____ de ____.

Nome do profissional que encaminha e a função

Assinatura do profissional que encaminha e a função

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação		2 - Individual	
	2 Agravado/doença		VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	
	4 UF		5 Município de notificação	
	6 Unidade Notificadora		7- Outros	
Notificação Individual	7 Nome da Unidade Notificadora		8 Código Unidade	
	8 Unidade de Saúde		9 Código (CNES)	
	10 Nome do paciente		11 Data de nascimento	
	12 (ou) Idade		13 Sexo	
Dados de Residência	14 Gestante		15 Raça/Cor	
	16 Escolaridade		17 Número do Cartão SUS	
	18 Nome da mãe		19 UF	
	20 Município de Residência		21 Distrito	
Dados de Residência	22 Bairro		23 Logradouro (rua, avenida,...)	
	24 Número		25 Complemento (apto., casa, ...)	
	26 Geo campo 1		27 Geo campo 2	
	28 Ponto de Referência		29 CEP	
Dados de Residência	30 (DDD) Telefone		31 Zona	
	32 País (se residente fora do Brasil)		33 Nome Social	
	34 Ocupação		35 Situação conjugal / Estado civil	
	36 Orientação Sexual		37 Identidade de gênero	
Dados da Pessoa Atendida	38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno?		39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno?	
	40 UF		41 Município de ocorrência	
	42 Distrito		43 Bairro	
	44 Logradouro (rua, avenida,...)		45 Número	
Dados da Ocorrência	46 Complemento (apto., casa, ...)		47 Geo campo 3	
	48 Geo campo 4		49 Ponto de Referência	
	50 Zona		51 Hora da ocorrência	
	52 Local de ocorrência		53 Ocorreu outras vezes?	
Dados da Ocorrência	54 A lesão foi autoprovocada?		55 Ocorreu outras vezes?	
	56 Local de prática esportiva		57 Comércio/serviços	
	58 Indústrias/construção		59 Outro	
	60 Via pública		61 Ignorado	

Dados finais	66	Violência Relacionada ao Trabalho 1- Sim 2- Não 9- Ignorado	67	Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado	68	Circunstância da lesão CID 10 - Cap XX
	69	Data de encerramento				

Informações complementares e observações		
Nome do acompanhante	Vínculo/grau de parentesco	(DDD) Telefone

Observações Adicionais:

Disque Direitos Humanos
100Violência interpessoal/autoprovocada

9. COLABORADORES

Albanea Baylão Trevisan – SMS

Amanda Cristina Cabral – Hospital Flávio Leal

Amanda Mello – SMS

Ana Cristina De Souza Braga – SMS

Ana Paula Campos Fernandes – SMS

Ana Paula Souza Nunes Pinheiro – SMAS

Andréa Sabino Filgueiras Abranches - SMS

Camila Barros da Silveira – SMS

Cristiane dos Santos Alves – SMAS

Denis Oliveira Mostacada – CMAS

Edna da Silva Pereira – CMDIM

Edneia da Silva Rodrigues – Conselho Tutelar

Emiliana Alvarenga Barboza da Silva – SMAS

Fátima Regina da Silva Souza – SMS

Gisele Silva de Andrade Mota – SMS

Iris Souza Santiago – SMS

Jorge Alberto de Souza – CMI

Josiane Inácio de Oliveira Zacarias – CMDPD

Julliana de Souza Leandro SMS

Katiana Caetano – SMS

Letícia Santos do Nascimento – Conselho Tutelar

Nádia Lucia da Silva Santana – COMAD Pirai

Raquel de Souza Costa – SMAS

Valeria Valente do Nascimento Loures Rodrigues – SME